



## Indicação Nº 3869/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **ampliar o programa de castração gratuita de cães e gatos no município**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **ampliar o programa de castração gratuita de cães e gatos no município**

### Justificativa

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A castração é uma medida essencial para o controle populacional de animais domésticos, contribuindo diretamente para a redução de casos de abandono, maus-tratos, transmissão de zoonoses e superlotação de abrigos e ONGs protetoras. Atualmente, muitos tutores de baixa renda não têm condições financeiras de arcar com os custos de uma cirurgia de esterilização, o que reforça a necessidade de ampliação do atendimento gratuito.

Além disso, ampliar o programa significa alcançar um número maior de bairros e comunidades, inclusive com a possibilidade de mutirões itinerantes em regiões periféricas e de difícil acesso. Tal ação também favorece o bem-estar animal, melhora a saúde pública e reduz os custos com controle de animais errantes a médio e longo prazo.

A demanda atual tem se mostrado crescente, com relatos de longas filas de espera e número insuficiente de vagas. Portanto, reforça-se a importância de se investir na expansão desse serviço, seja pelo aumento da frequência dos mutirões, pela criação de novos centros de atendimento ou pelo credenciamento de clínicas veterinárias parceiras.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de agosto de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=258B6WZ96GT5RFD7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 258B-6WZ9-6GT5-RFD7**

